

O Instituto de Direito da Saúde Suplementar realiza a versão on-line do Curso de Direito da Saúde Suplementar dias 30 e 31 de Julho de 2020 das 15hrs às 18hrs. As inscrições podem ser feitas por aqui https://www.sympla.com.br/ibdss-on-line-direito-da-saude-suplementar__900099

O objetivo do evento é transmitir conceitos mínimos necessários para a compreensão do Direito da Saúde Suplementar e da regulação exercida pelo Estado, principalmente com referência a Agência Nacional de Saúde Suplementar. A ideia é dar uma visão panorâmica da regulação dos planos privados de assistência à saúde suplementar, sobre o funcionamento das operadoras, a atuação do órgão regulador e os requisitos contratuais e coberturas asseguradas, diz José Luis Toro da Silva, presidente do IBDSS e instrutor do curso.

No contexto atual, o curso permitirá que centenas de novos integrantes dos quadros das empresas do setor possam ter uma visão deste momento com informações sobre os sistemas de saúde e suas implicações jurídicas, a regulação dos planos privados de assistência à saúde, a classificação das operadoras e o objeto social exclusivo e o tratamento dado às entidades fechadas de previdência complementar. O curso detalha ainda o funcionamento da ANS, as obrigações econômicas e financeiras, a direção e a direção fiscal e todo o rol de procedimentos do setor, incluindo as garantias asseguradas aos desempregados e aposentados

Saiba mais:

José Luiz Toro da Silva. Advogado e Professor. Pós-graduado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo e Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado na Fundação Getúlio Vargas/Ohio University, no curso MBA Internacional - Direito da Economia e da Empresa. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie. Doutor em Direito pela FADISP. Membro efetivo da Comissão de Estudos sobre Planos de Saúde e Assistência Médica, da OAB/SP. Membro da World Association for Medical Law e da Associação Lusófona de Direito da Saúde. Professor convidado da Universidade de Coimbra. Sócio titular do escritório TORO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Presidente do IBDSS – Instituto Brasileiro de Direito da Saúde Suplementar. Consultor Jurídico Nacional da UNIDAS – União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde. Autor de obras jurídicas. Participou do Seminário para Líderes e profissionais de saúde latino-americanos – Gestão de Saúde no Século XXI, na Harvard University.

Fonte: Cleinaldo Simões, em 27.07.2020